



PROJETO EDUCATIVO
2015/2018

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	5
2.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO	5
2.2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	6
2.3. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DO CONCELHO	6
2.4. CARACTERIZAÇÃO DAS ESCOLAS	10
3. RECURSOS HUMANOS	10
3.1. ALUNOS	10
3.2. PESSOAL DOCENTE	11
3.2.1. PROFESSORES POR DEPARTAMENTO CURRICULAR.....	11
3.3. PESSOAL NÃO DOCENTE	11
3.4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO AGRUPAMENTO	11
3.5. OUTROS AGENTES EDUCATIVOS.....	12
3.6. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO	12
3.7. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	12
3.8. SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	13
3.9. BIBLIOTECA.....	13
3.10. PARCERIAS LOCAIS E REGIONAIS	14
3.11. OUTRAS PARCERIAS	14
4. RESULTADOS ESCOLARES	15
4.1. TAXAS DE INSUCESSO.....	15
4.2. AVALIAÇÃO NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	15
5. OFERTA EDUCATIVA.....	16
6. CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS / TURMAS.....	17
6.1. ORGANIZAÇÃO DE TURMAS.....	17
6.2. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	18
6.3. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	19
6.4. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NO 1.º CEB.....	19
6.5. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO.....	19

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

6.6. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NO ENSINO SECUNDÁRIO	20
6.7. DISPOSIÇÕES COMUNS À CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	21
7. IDENTIFICAÇÃO DAS PROBLEMÁTICAS	22
7.1. ANÁLISE <i>SWOT</i> DA ESCOLA	22
7.1.1. PONTOS FORTES:	22
7.1.2 ASPETOS A MELHORAR:	23
7.1.3. OPORTUNIDADES:	23
7.1.4. CONSTRANGIMENTOS:	24
7.2. ÁREAS PROBLEMÁTICAS	24
8. EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO	25
9. AVALIAÇÃO.....	29
9.1. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA (TRATAMENTO DA ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS)	29
9.2. AVALIAÇÃO QUALITATIVA (ANÁLISE E REFLEXÃO DA EFICÁCIA DAS ESTRATÉGIAS ADOTADAS).....	30
NOTA FINAL.....	31

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, adiante mencionado como Projeto, ambiciona afirmar-se como uma referência e um dispositivo para a construção contínua da qualidade das escolas que o integram, para a sua organização eficiente, para a clarificação das intencionalidades educativas e para a articulação da participação dos diversos membros da comunidade educativa.

O projeto está enquadrado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e que estabelece, no seu artigo 9.º, ponto 1 alínea a), que se trata do *“documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.”*. Acrescenta o artigo 9.º-A, ponto 2, alínea a) que este instrumento de gestão deve ser um *“documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva.”*.

Tendo em atenção estes pressupostos, e com base nos documentos da avaliação externa da responsabilidade da IGEC, do Plano de Intervenção da Diretora, do anterior Projeto Educativo e dos relatórios e Planos de melhoria da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, elaborou-se um documento organizado nas seguintes áreas:

- caracterização do Agrupamento;
- conceção de escola e valores a promover;
- metas e plano de ação.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

«Castelo de Paiva é uma faixa de terra caprichosamente recortada entre as províncias da Beira e do Douro Litoral, e por isso participa das belezas paisagísticas e das riquezas naturais dessas duas tão lindas e cantadas regiões.» (Margarida Pinho, 1947). Situado a escassos cinquenta quilómetros da cidade do Porto (ver figura 1), o concelho de Castelo de Paiva é o mais distante da sede do distrito a que pertence – Aveiro, estendendo-se desde os limites de Arouca até ao rio Douro, entre os concelhos de Cinfães, Gondomar e Santa Maria da Feira.

Castelo de Paiva é habitado desde tempos imemoriais. À data, o monumento mais emblemático do megalitismo do concelho é a Mamoia de Carvalho Mau, monumento pré-histórico, situado na freguesia de S. Pedro do Paraíso (*in www.adeppaiva.com*).

Desde tempos remotos que estas terras foram um polo de atração de diversas civilizações que lá se fixaram, nomeadamente os Fenícios e os Romanos, usufruindo das potencialidades e riquezas que o território paivense lhes proporcionava, como o comprovam os diferentes monumentos e vestígios espalhados pelo concelho. Inicialmente, o concelho era designado apenas por "Paiva", e só há cerca de um século passou a designar-se "Castelo de Paiva". A palavra "Castelo", que juntamente com "Paiva" forma o nome do concelho, terá origem no facto de ter existido um castro na "Ilha do Castelo", situada na povoação do Castelo, um lugar da freguesia de Fornos, na foz do rio Paiva, que ali desagua no Douro.

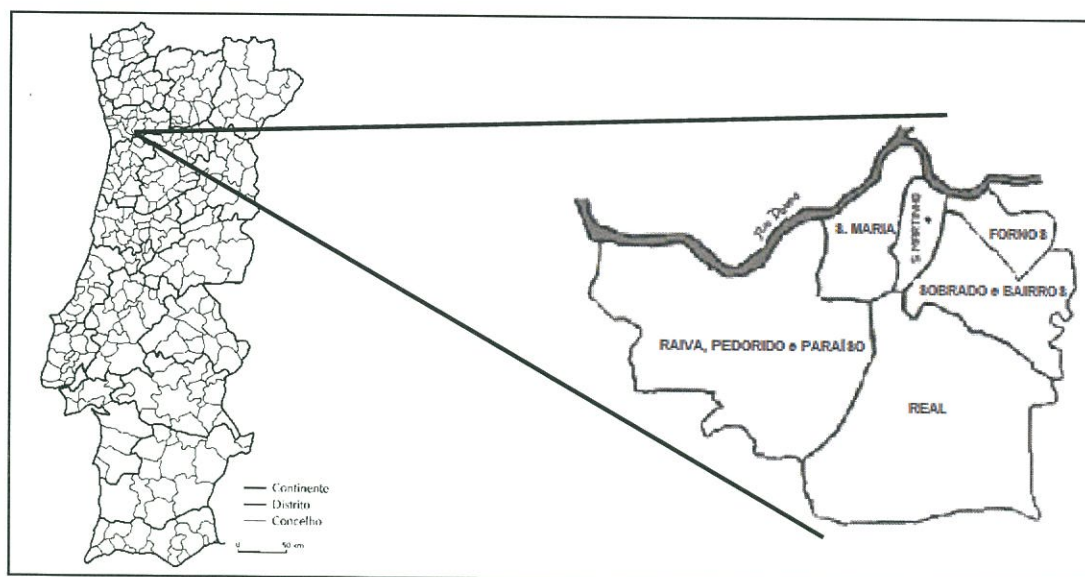


Figura 1 – Enquadramento do concelho de Castelo de Paiva

2.2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

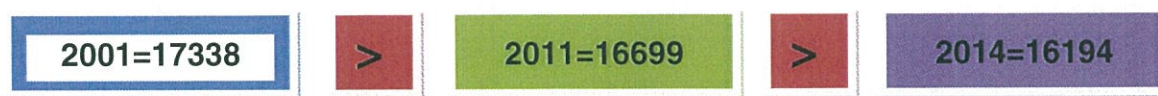
O concelho de Castelo de Paiva, tradicionalmente rural, circunscreve-se numa área de 115 Km² distribuída heterogeneamente pelas suas seis freguesias, com uma densidade populacional na ordem dos 140.8 habitantes por Km².



Figura 2 – Enquadramento territorial do concelho de Castelo de Paiva

2.3. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DO CONCELHO

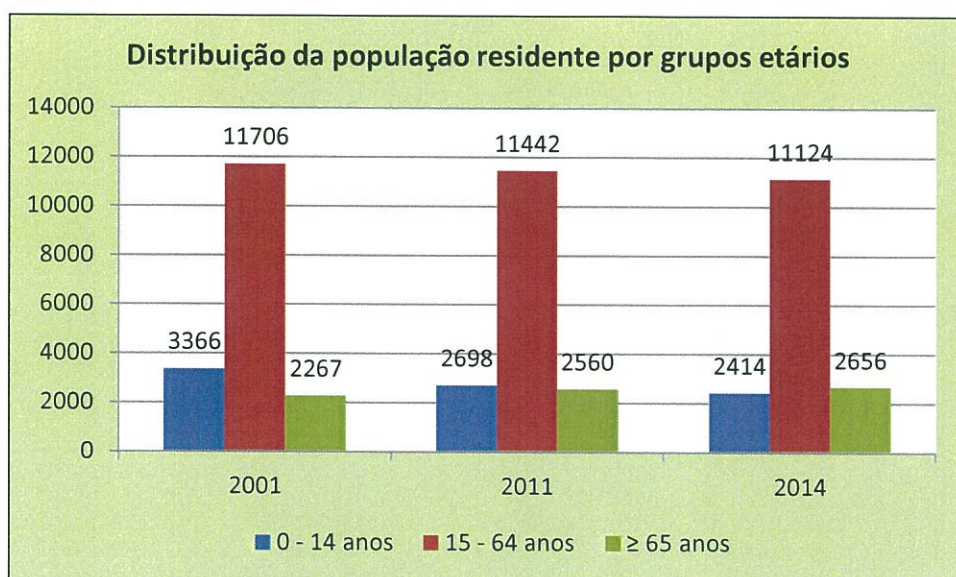
De acordo com as informações disponíveis no Instituto Nacional de Estatística [dados PORDATA de 2014], no concelho de Castelo de Paiva residem 16194 indivíduos (8184 homens e 8549 mulheres), distribuídos por um total de 5575 de famílias (dados Censos 2011). Assim, e comparativamente com anos anteriores, tem-se assistido a um decréscimo populacional, que, ainda que não muito profundo, exige alguma reflexão, pois é uma tendência que se tem vindo a acentuar. De acordo com os censos nacionais, entre 2001 e 2011 houve uma diminuição da população em 639 indivíduos, enquanto nos últimos quatro anos, portanto de 2011 a 2014, o total populacional decaiu 505 indivíduos.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

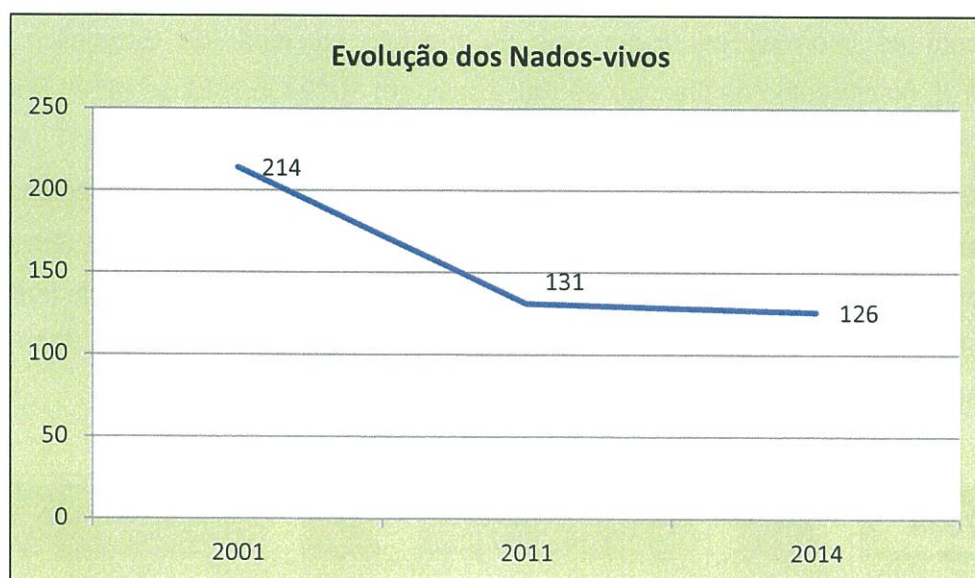
Para uma análise de um território em todas as suas dinâmicas, existe uma série de indicadores que devem ser considerados.

Relativamente à população residente e à sua distribuição por escalões etários continua a denotar-se uma preponderância de indivíduos no escalão 15-64 anos (69%), verificando-se, todavia, que, agora, o grupo etário a partir dos 65 anos compreende mais indivíduos que o escalão dos 0-14 anos.



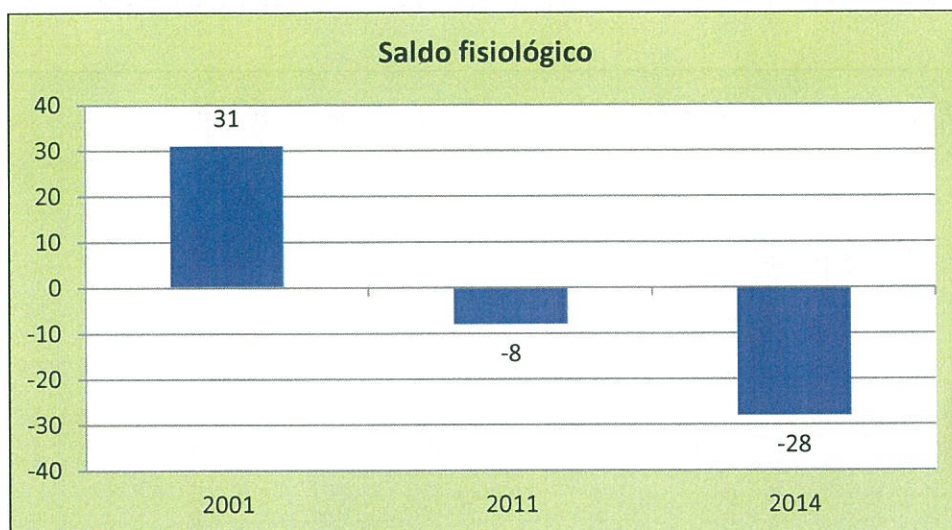
Fonte: PORDATA, 2014

Analisando o gráfico, verifica-se um ligeiro decréscimo da população jovem, devido essencialmente ao aumento da esperança média de vida e à diminuição da taxa de fecundidade, o que se reflete igualmente no saldo fisiológico do concelho.



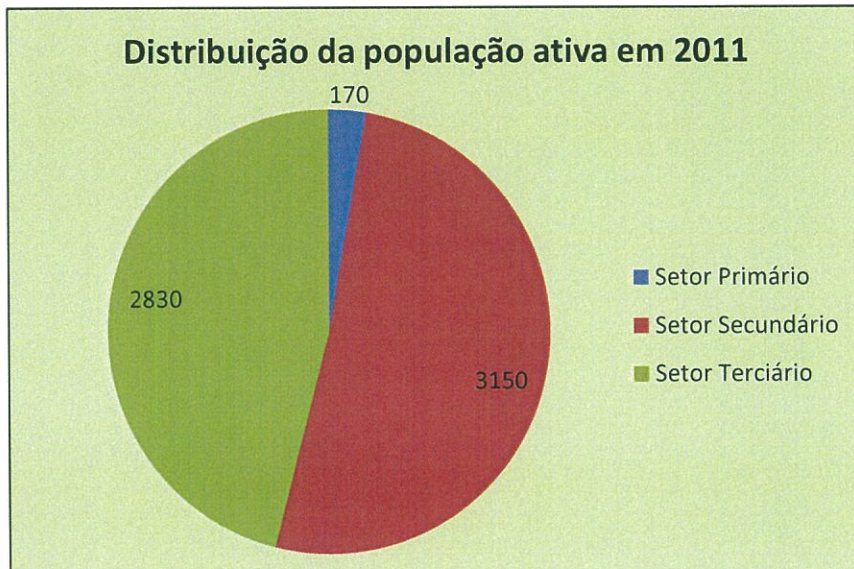
Fonte: PORDATA, 2014

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA



Fonte: PORDATA, 2014

No que concerne à caracterização socioeconómica do concelho, há também que ter em consideração a distribuição da população ativa pelos diversos setores económicos. Assim, e de acordo com os Censos 2011, o setor económico com maior preponderância é o setor secundário (51,2%), seguido de perto pelo setor terciário (46%). O setor primário, ao invés do comumente aceite, é quase inexistente (2,8%).

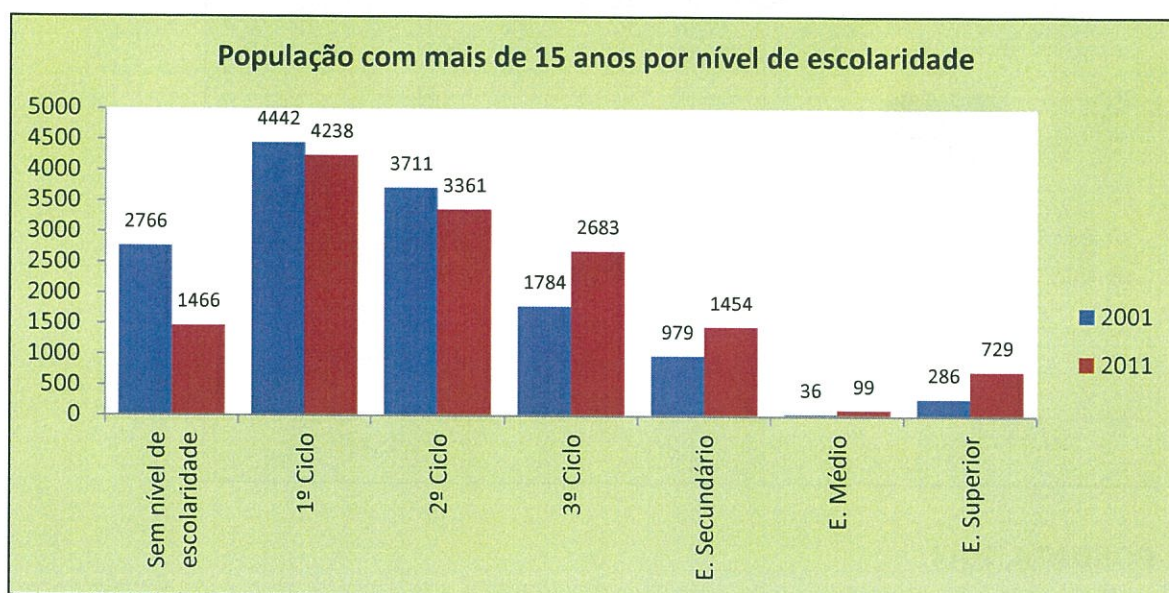


Fonte: INE, 2011

A instrução é um indicador que deve ser considerado em qualquer análise sociodemográfica de um território. Assim sendo, dos 16194 indivíduos, 1466 não possuem escolaridade, o que demonstra uma evolução relativamente a 2001, data em que o valor se cifrava nos 2766 indivíduos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

Relativamente aos que possuem escolaridade, passemos a analisar o gráfico seguinte:



Fonte: INE, 2011

Constata-se que a maioria da população (10282 indivíduos) possui níveis de instrução médios, até ao 3.º ciclo, ainda que se denote uma diminuição dos valores à medida que os níveis de escolaridade aumentam.

2.4. CARACTERIZAÇÃO DAS ESCOLAS

O Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva é constituído pela escola sede EB2,3/S, por nove Jardins de Infância, por três escolas agregadas EB1/Jardins de Infância e por cinco escolas do Primeiro Ciclo, distribuídas pela União de freguesias Sobrado-Bairros e pelas freguesias de Fornos, Real, S. Martinho de Sardoura e Santa Maria de Sardoura.



3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Alunos

Os alunos que frequentam o Agrupamento, desde o Pré-Escolar até ao Ensino Secundário, distribuem-se da seguinte forma:

Ciclos		2015/2016
J. Infância		257
1.º Ciclo		530
2.º Ciclo		306
3.º Ciclo	Regular	499
	Vocacional	21
Secundário		384
Profissionais		135
Total		2132

Quadro 1 – Número de alunos do Agrupamento

3.2. Pessoal Docente

Ano letivo: 2015/2016

Escolas/Docentes	Q.E.	Q.Z.P.	Contrato	Total
Jl	13	1		14
EB 1	24	8	5	37
EB2,3/Secundário	88	21	22	131
Total	125	30	27	182

Quadro 2 – Pessoal docente

3.2.1. Professores por Departamento Curricular

Ano letivo: 2015/2016

Departamentos curriculares	Total
Departamento Pré-escolar	14
Departamento 1.º Ciclo	37
Departamento de Ciências Experimentais	18
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	23
Departamento de Expressões	24
Departamento de Língua Materna	17
Departamento Línguas Estrangeiras	14
Departamento Matemática e Tecnologias	27
Departamento da Educação Especial	8

Quadro 3 – Pessoal docente por departamento curricular

3.3. Pessoal Não Docente

Ano letivo: 2015/2016

Escolas	Administrativo	A.O.	Total
Jl		4	4
EB 1		7	7
Secundária/EB2,3	15	37	52
Total	15	48	63

Quadro 4 – Distribuição do pessoal não docente por categorias

3.4. Organização e gestão do agrupamento

O Conselho Geral é constituído por vinte e um elementos: oito representantes do pessoal docente, dois representantes do pessoal não docente, três representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação, dois representantes dos alunos do Ensino Secundário; três representantes do Município e três elementos cooptados na comunidade local. O Diretor participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

O Diretor é coadjuvado no exercício das suas funções por um Subdiretor e por três Adjuntos. O Diretor é o presidente dos Conselhos Pedagógico e Administrativo e participa nas reuniões do Conselho Geral.

O Conselho Pedagógico é composto por catorze membros: o Diretor; nove Coordenadores dos Departamentos Curriculares; três Coordenadores dos Diretores de Turma – 2.º ciclo, 3.º ciclo e do ensino secundário; o Coordenador das Áreas Profissionalizantes. A representante da Articulação Curricular, a Coordenadora de Projetos e a Professora Bibliotecária têm assento no Conselho Pedagógico apenas quando convocadas para as reuniões em que se trate de assuntos relacionados com as funções que desempenham.

O Conselho Administrativo é constituído pelo Diretor, Subdiretor e Coordenadora Técnica.

3.5. Outros Agentes Educativos

A Associação de Pais e Encarregados de Educação

Colabora na ação educativa do Agrupamento, com representação no Conselho Geral, na CPCJ e no Conselho Municipal de Educação.

A Associação de Estudantes

Os alunos organizam-se numa Associação que participa regularmente na vida do Agrupamento. Em cada ano letivo são eleitos os seus órgãos numa ação que envolve os alunos dos diferentes anos de escolaridade.

3.6. Serviços de Psicologia e Orientação

O Agrupamento tem ao seu dispor um psicólogo, com importância preponderante na vertente de orientação vocacional e no apoio psicológico. Este técnico especializado colabora estreitamente com os Serviços Especializados.

3.7. Serviços Especializados de Educação Especial

A Educação Especial organiza-se como um conjunto de recursos especializados, para a prestação de serviços educativos, que facilitem as aprendizagens e a participação dos alunos com necessidades educativas especiais.

O apoio aos alunos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, especifica-se nas seguintes medidas:

- Apoio pedagógico personalizado.
- Adequações no processo de avaliação.
- Adequações curriculares individuais.
- Adequações no processo de matrícula.
- Currículos específicos individuais.
- Tecnologias de apoio.

O número de alunos que beneficiam destas medidas, no ano letivo de 2015/2016, por problemática, é:

Problema Escolas	Audição	Visão	Audição e visão	Motor	Cognitiva	Comunicação Fala Linguagem	Emocional Personalidade	Cognitivo Motor Sensorial	Saúde Física
Jl						1		1	
EB 1				1	10		2		1
EB 2,3/S		1		2	23	12	3	2	2
Total		1		3	34	13	5	3	3

Quadro 5 – Alunos que beneficiam das medidas previstas no DL n.º 3/2008.

3.8. Serviços de Divulgação

São hoje reconhecidos como indispensáveis para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem os sistemas *online* de gestão da aprendizagem e de trabalho colaborativo, porque permitem um maior e mais variado contacto entre professores e alunos, fortalecendo a capacidade de intervenção dos professores, engrandecendo os recursos postos à disposição dos alunos.

Constituem-se como meios de divulgação do Agrupamento:

- A página do Agrupamento: <http://www.agrupamentoescolascp.pt/index.php/en/>
- O Agrupamento no *facebook*: <https://www.facebook.com/aecpaiva/?fref=ts>
- A página da Biblioteca Escolar: <http://avecpbiblioteca.wix.com/biblioteca-aecp>
- O catálogo da Biblioteca Escolar:
<http://catalogos.rbe.mec.pt/bibliopac/bin/wxis.exe/bibliopac/?IscScript=bibliopac/bin/bibliopac.xic&db=DB106146&lang=P&start=cfq2-dren>
- A Biblioteca Escolar no *facebook*: <https://www.facebook.com/bibesc.cpaiva>
- Projetos:
 - Five: <http://www.fiveproject.eu/web/>
 - Clube Europeu: <http://clubeeuropeuaecp.blogspot.pt/>
 - Euroscola: <https://www.facebook.com/Euroscola-AECP-956468304391528/>
- Associação de Pais e Encarregados de Educação: <http://apavecp.no.sapo.pt/>
- Associação de Pais e Encarregados de Educação no *facebook*:
<https://www.facebook.com/Associa%C3%A7%C3%A3o-Pais-do-Agrupamento-de-Escolas-de-Castelo-de-Paiva-624284354377369/>

3.9. Biblioteca

As ações a implementar e os objetivos a atingir pela Biblioteca Escolar deverão centrar-se nos pressupostos inerentes ao referencial de aprendizagens «Aprender com a Biblioteca Escolar»

e aos quatro grandes domínios de intervenção preconizados pelo modelo de avaliação proposto pela Rede de Bibliotecas Escolares:

1. Currículo, literacias e aprendizagem.
2. Leitura e literacia.
3. Projetos e parcerias.
4. Gestão da Biblioteca Escolar.

3.10. Parcerias locais e regionais

O Agrupamento, numa perspectiva de abertura e colaboração com a comunidade, tem procurado estabelecer parcerias com diversas instituições / entidades / empresas da região, no sentido de alargar a sua intervenção pedagógica, desenvolver o Plano de atividades e proporcionar estágios aos alunos dos cursos de carácter profissionalizante.

Os parceiros do Agrupamento são os seguintes:

- Câmara Municipal de Castelo de Paiva.
- Centro de Saúde de Castelo de Paiva.
- Centro Social de St.ª Maria de Sardoura.
- Centro Social de Real.
- Centro de Solidariedade Social “Os Cucos” de Bairros.
- Centro Social e Paroquial de Sobrado.
- Centro de Solidariedade Social “Centrum F” de Fornos.
- Centro Social do Couto Mineiro do Pejão
- Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva.
- Associação Humanitária dos Bombeiros de Castelo de Paiva.
- Academia de Música de Castelo de Paiva.
- Rede Social.
- Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva.
- Comissão de Proteção de Crianças em Risco.
- Empresas locais.

3.11. Outras parcerias

- Programa PRESSE (Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar) - Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual - parceria conjunta do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.
- Agência Nacional PROALV (Projeto *Comenius F.I.V.E. - For an innovative and valuable experience*).
- *University of Cambridge*.
- Rede de Clubes Europeus.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

- Rede de Bibliotecas Escolares.
- Sociedade Portuguesa de Matemática.
- APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental).
- ARPIP - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedrido
- Porto Editora.
- *Rotary Club* de Castelo de Paiva.
- Projeto P'los Trajetos da Vida.

4. RESULTADOS ESCOLARES

4.1. Taxas de Insucesso.

TOTAIS DE INSUCESSO 2014/2015 – Dados MISI						
Regular			Profissional			
Agrupamento		Nacional	Agrupamento		Nacional	
Geral	11,56%	11,6 %	Geral	6,03%	12,46%	
1.º ano	0,0 %	0,0 %	1.º ano	4,76%	2,0 %	
2.º ano	11,19%	10,4 %	2.º ano	0,0 %	1,0 %	
3.º ano	4,48%	4,4 %	3.º ano	13,33%	34,4 %	
4.º ano	0,0 %	2,7 %	CEF			
5.º ano	3,95%	9,3 %	Agrupamento		Nacional	
6.º ano	10,24%	10,2 %	Tipo 2	27,27%	13,4 %	
7.º ano	17,32%	16,4 %	Vocacional			
8.º ano	19,86%	10,8 %	Agrupamento		Nacional	
9.º ano	10,94%	12,3 %	TOTAIS DE TRANSFERÊNCIAS 2014/2015			
10.º ano	13,08%	16,1 %	Pré-Escolar	Ensino Básico		Ensino Secundário
11.º ano	8,93%	13,1 %	Agrupamento	Agrupamento		Agrupamento
12.º ano	38,82%	34,4 %	3 alunos	19 alunos		32 alunos
			Ensino regular	17	Ensino regular	24
			Vocacional	1	Ensino profissional	8
			CEF	1		
			TOTAIS DE TRANSFERÊNCIAS 2014/2015			
10.º ano		13,08%	16,1 %		6,52%	10,8 %

4.2. Avaliação no ensino pré-escolar

A Educação Pré-Escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas tradicionalmente noutros níveis de ensino. A avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados.

5. OFERTA EDUCATIVA

As componentes curriculares são o fio condutor da formação académica dos alunos. Este Agrupamento tem em funcionamento a Educação Pré-Escolar, os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, o Ensino Secundário e os Cursos Profissionais e Vocacionais.

A oferta no Ensino Secundário / Profissionalizante reflete a preocupação do Agrupamento em diversificar as saídas académicas / profissionais dos alunos e distribui-se pelos seguintes cursos:

Ano letivo 2015/16:

• Científico-Humanísticos:

- . Curso de Ciências e Tecnologias (10.º ano, 11.º ano, 12.º ano)
- . Curso de Línguas e Humanidades (10.º ano, 11.º ano, 12.º ano)
- . Curso de Artes Visuais (10.º, 11.º e 12.º ano)
- . Curso de Ciências Socioeconómicas (10.º e 11.º ano)

• Cursos Profissionais:

- . Curso Profissional de Técnico de Comércio (10.º e 12.º ano)
- . Curso profissional de Técnico Auxiliar de Saúde (10.º e 12.º ano)
- . Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (11.º ano)
- . Curso Profissional de Técnico de Instalações Elétricas (10.º e 11.º ano)
- . Curso profissional de Técnico de Vendas (11.º ano)

• Cursos Vocacionais:

- . Curso Vocacional de Eletrónica, Práticas Comerciais e Multimédia (9.º ano)

6. CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS / TURMAS

6.1. ORGANIZAÇÃO DE TURMAS

A formação das turmas tem como pressuposto a criação de condições de igualdade para todos os alunos ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar as opções individuais em termos curriculares.

Sempre que possível, as opções dos alunos devem ser respeitadas, princípio extrapolável para os pedidos formulados pelos encarregados de educação desde que devidamente fundamentados e entregues no ato de matrícula.

1. No Pré-Escolar nenhuma turma poderá ter mais de 3h letivas consecutivas.
2. No 1.º CEB nenhuma turma poderá ter mais de 3h30m letivas consecutivas.
3. No 2.º e 3.º CEB e Secundário nenhuma turma poderá ter mais que 5 segmentos de 50m.
4. O número de tempos de 50 minutos não deve ultrapassar os 7, respetivamente, em cada dia de aulas. No entanto, se forem envolvidas disciplinas técnicas ou Educação Física, estes tempos podem, excecionalmente, aumentar em dois dias da semana. Na medida do possível, deverá evitar-se que os alunos tenham tempos letivos desocupados, vulgo “furos”, devido à não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos da turma.
5. Se, por motivos curriculares, houver necessidade de se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles. Nos dias em que esta situação ocorra, o(s) tempo(s) letivo(s) relativo(s) a um dos grupos será(ão) colocado(s) no 1.º tempo de um dos períodos sendo o(s) tempo(s) letivo(s) relativos ao outro turno colocado(s) no final do mesmo período.
6. As disciplinas de línguas estrangeiras e de Educação Física não devem ser lecionadas em dias seguidos, não se considerando dias seguidos a segunda e a sexta-feira. O mesmo deve ser aplicado, sempre que possível, a todas as disciplinas que tenham uma carga horária de 3 tempos semanais.
7. O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados.
8. Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.
9. Sempre que possível, deve predominar nos primeiros tempos as disciplinas do domínio teórico e abstrato e aos últimos tempos as disciplinas de carácter prático, principalmente no ensino básico.

6.2. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

1. As turmas são constituídas de acordo com o Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio.
2. Ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 17.º deste normativo:
Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no Projeto Educativo e no Regulamento Interno do estabelecimento de educação e de ensino, competindo à Diretora aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes no Despacho.
Na constituição das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, a diretora, perante situações pertinentes e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolares.
3. Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão da Diretora, sob proposta do Professor Titular de turma, ouvido o conselho de docentes.
4. Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos, deverá ser integrado numa turma desse ano de escolaridade.
5. Qualquer exceção ao número anterior deverá ser proposta pelo Professor Titular de turma, ouvido o conselho de docentes e devidamente fundamentada em ata de reunião de Departamento / Conselho de Turma, à Diretora do Agrupamento.
6. A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica deve ser garantida a todos os alunos que nela se inscrevam.
7. Nos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário dever-se-á ter em consideração as escolhas efetuadas pelos alunos (língua estrangeira curricular, área opcional e educação moral e religiosa).
8. Os alunos provenientes de países estrangeiros devem ser integrados em turmas mais reduzidas de forma a possibilitar o apoio pedagógico necessário.
9. A constituição de turmas de Cursos Vocacionais e de Cursos Profissionais obedece a critérios legalmente estabelecidos. (Respetivamente, Portaria 292-A/2012, de 26 de setembro e Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 59-C/2014, de 7 de março e pela Portaria n.º 165-B/2015, de 3 de junho).
10. As turmas dos alunos que frequentam o ensino articulado da música devem ter um horário compatível com o da Academia de Música.
11. Os alunos do ensino articulado da música deverão integrar turmas únicas. No entanto, caso existam turmas mistas desta modalidade de ensino, ter-se-á em conta a avaliação

dos discentes nas disciplinas lecionadas pela Academia para a sua integração nas mesmas.

12. Os horários poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes da ausência, por curta duração, dos docentes.

6.3. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. Na Educação Pré-Escolar as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.
2. Quando se trate de um grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, o número de crianças por turma não poderá ser superior a 15.
3. As turmas da Educação Pré-Escolar que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições.

6.4. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NO 1.º CEB

1. As turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico são constituídas por 26 alunos.
2. As turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
3. As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.
4. Os alunos do 4.º ano de escolaridade que não transitarem devem ser integrados em turmas de final de ciclo.
5. As turmas do 1.º ano deverão ser constituídas, sempre que possível, por grupos de alunos provenientes do mesmo Jardim de Infância.

6.5. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

1. As turmas do 5.º ao 9.º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
2. Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.

3. As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.
4. Nos 2.º e 3.º Ciclos, sempre que possível, o número de alunos do sexo feminino e do sexo masculino deverá ser sensivelmente igual.
5. Em relação aos alunos em situação de retenção, nos 2.º e 3.º ciclos, dever-se-á ter em consideração o seguinte:
6. A distribuição de forma equitativa pelas diferentes turmas do mesmo ano de escolaridade, salvo na situação de criação ocasional de grupos de homogeneidade de alunos, tendo em vista colmatar dificuldades de aprendizagem ou desenvolver capacidade com vista à promoção de igualdade de oportunidades.
7. As propostas do conselho de turma relativas ao programa a cumprir pelos alunos.
8. As medidas de apoio destinadas aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem.
9. No prazo de cinco dias úteis após a afixação das turmas, o encarregado de educação poderá solicitar, por escrito e em pedido devidamente fundamentado, a alteração de turma do seu/sua educando/a. Depois de analisado, o pedido poderá ser indeferido pela Diretora por razões de ordem pedagógica ou legal (número de alunos por turma).

6.6. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NO ENSINO SECUNDÁRIO

1. Nos Cursos Científico-Humanísticos, no nível secundário de educação, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos.
2. O reforço nas disciplinas da componente de formação específica ou de formação científico-tecnológica, decorrente do regime de permeabilidade previsto na legislação em vigor, pode funcionar com qualquer número de alunos, depois de esgotadas as hipóteses de articulação e de coordenação entre estabelecimentos de ensino da mesma área pedagógica, mediante autorização prévia dos serviços do Ministério da Educação e Ciência competentes.
3. Nos Cursos Profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos, exceto nos Cursos Profissionais de Música, em que o limite mínimo é de 14.
4. As turmas de Cursos Profissionais que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

5. É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, mediante autorização prévia dos serviços competentes em matéria de funcionamento dos cursos e, quando aplicável, de financiamento, não devendo os grupos a constituir ultrapassar, nem o número máximo nem o número mínimo de alunos previstos no n.º 5 do art.º 21.º do Despacho Normativo 7-B/2015, de 7 de maio.
6. As turmas dos anos sequenciais dos Cursos Profissionais só podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto no n.º 5 do art.º 21.º daquele Despacho, quando não for possível concretizar o definido no número anterior.
7. A carga horária dos Cursos Profissionais será distribuída ao longo dos três anos do ciclo de formação.
8. Para as turmas que iniciaram o ciclo de formação a partir de 2013/2014, a FCT deverá incidir sobre os dois últimos anos letivos.
9. Os alunos do Ensino Secundário devem terminar o seu horário diário o mais cedo possível, de modo a que, da parte da tarde, tenham o tempo livre necessário para estudar, devendo ter as aulas mais concentradas da parte da manhã e, preferencialmente, terem dois meios-dias sem componente letiva por semana.
10. Ao abrigo do n.º 4 do Anexo J do Despacho Normativo n.º 10-A/2015, de 19 de Junho, o desdobramento autorizado para os Cursos Científico-Humanísticos, no tempo semanal de lecionação correspondente a cento e cinquenta minutos, terá que ser efetuado no mesmo dia para cada turma e disciplina.
11. As turmas do Ensino Secundário devem ser constituídas tendo em conta as opções dos alunos, mantendo-se, sempre que possível, o grupo-turma.
12. A direção do Agrupamento não está obrigada a garantir a existência de horário compatível nas disciplinas em atraso a alunos inscritos em dois anos de escolaridade.

6.7. DISPOSIÇÕES COMUNS À CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

1. O desdobramento das turmas e ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas dos Ensinos Básico e Secundário e dos Cursos Profissionais e Vocacionais é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.
2. As turmas dos anos sequenciais do Ensino Básico e dos cursos de nível secundário de educação, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem ser constituídas com um número de alunos inferior ao previsto nos artigos 19.º a 21.º do Despacho Normativo 7-B/2015, de 7 de maio, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o estabelecimento de ensino com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos quando for única, mediante prévia

autorização, nos termos do n.º 4 do art.º 22.º do Despacho Normativo 7-B/2015, de 7 de maio.

3. A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ao estabelecido nos artigos 18.º a 21.º do Despacho Normativo 7-B/2015, de 7 de maio, carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação e Ciência competentes, mediante análise de proposta fundamentada da Diretora do Agrupamento.
4. A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido no Despacho acima referido, carece de autorização do Conselho Pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada da Diretora do Agrupamento.

7. IDENTIFICAÇÃO DAS PROBLEMÁTICAS

Ao reelaborar o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) a equipa responsável, constituída a partir do Conselho Pedagógico, procedeu à recolha de informações que permitissem uma visão da escola o mais abrangente possível através de:

- a) O Projeto de Intervenção da Diretora que serviu para recolher informações pertinentes e atuais.
- b) O Relatório da Avaliação Externa do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, realizada entre 2 e 5 de março de 2015, pela IGEC que foi, também, uma referência na análise efetuada.
- c) A colaboração da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento que foi relevante pelos contributos prestados através das medidas implementadas, nomeadamente na deteção das problemáticas e consequentes planos de melhoria apresentados nos órgãos de gestão da escola.

7.1. Análise *SWOT* do Agrupamento

A partir da análise do relatório da IGEC (2015) e dos inquéritos aplicados à comunidade educativa, pode apresentar-se uma análise *SWOT* com os pontos fortes, os pontos a melhorar, as potencialidades e os constrangimentos.

7.1.1. Pontos fortes:

- A dinâmica inclusiva do Agrupamento, evidenciada em respostas educativas diferenciadas, contribuindo para consolidação dos conhecimentos e do sucesso educativo.
- O trabalho desenvolvido pela Biblioteca Escolar consubstanciado num conjunto de atividades transversais de articulação e de complementaridade ao currículo concorrendo para a qualidade do serviço educativo.

- A diversidade da oferta de Cursos Profissionais do Ensino Secundário, com impacto na inclusão escolar e no desenvolvimento de competências sociais.
- As parcerias com entidades públicas e privadas locais, bem como a crescente intervenção dos encarregados de educação na vida escolar, com impacto na redução das desistências e do abandono escolar.
- A gestão criteriosa dos recursos humanos, potenciadora do desenvolvimento pessoal e organizacional.

7.1.2. Aspetos a melhorar:

- O aprofundamento da identificação dos fatores explicativos do (in)sucesso que permitam a definição e implementação de estratégias e práticas pedagógicas eficazes para melhorar o sucesso escolar.
- O desenvolvimento dos processos de monitorização com recurso a indicadores que permitam aferir a eficácia das diferentes medidas de promoção do sucesso escolar.
- A implementação de mecanismos de supervisão pedagógica e acompanhamento da prática letiva em sala de aula, enquanto processo de melhoria da qualidade do ensino e de prática formativa de desenvolvimento profissional.
- A operacionalização de metas avaliáveis para todas as áreas prioritárias de intervenção identificadas no projeto educativo, de modo a facilitar o processo de acompanhamento e avaliação da sua execução.
- O alargamento e aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a sustentar o desenvolvimento organizacional do Agrupamento na melhoria da prestação do serviço educativo.

7.1.3. Oportunidades:

- A elevada percentagem de alunos que pretende prosseguir estudos de nível superior.
- A perceção positiva que os alunos têm de si mesmos.
- A imagem positiva que os alunos têm da escola.
- A expectativa dos Pais/Encarregados de Educação quanto ao prosseguimento de estudos de nível superior e a promoção da qualidade das aprendizagens pelos seus educandos.
- A opinião dos pais e encarregados de educação que referem como aspetos positivos do agrupamento:
 - (i) o espaço físico disponível para o atendimento pelos Diretores de Turma e para a realização de reuniões;

- (ii) a preparação para o prosseguimento dos estudos;
 - (iii) a formação profissional;
 - (iv) a prevenção e diminuição do abandono escolar;
 - (v) a participação dos pais e encarregados de educação.
- A Escola beneficiou de uma remodelação profunda, que ainda não está concluída, promovida pela empresa Parque Escolar, EP, o que constitui uma oportunidade para melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos alunos.

7.1.4. Constrangimentos:

- A degradação da imagem dos alunos perante professores e assistentes operacionais devido à alteração de comportamentos e atitudes.
- Alguma insatisfação relativamente aos transportes públicos que servem a escola.
- Os níveis de escolaridade dos Pais/Encarregados de Educação, que nem sempre permitem a cooperação na realização dos trabalhos e acompanhamento das atividades escolares dos educandos.
- O número reduzido de assistentes operacionais, que pode prejudicar o nível de segurança e a qualidade de alguns serviços prestados.
- Alguma insatisfação, por parte dos alunos, relativa ao funcionamento do refeitório, cozinha, bufete e pavilhão gimnodesportivo.
- Insatisfação, por parte dos professores e alunos, face ao ambiente algo confuso que se verifica nos corredores durante os intervalos.
- Pouca participação dos professores nos órgãos de gestão intermédia da escola, nomeadamente na tomada de decisões.

Do resultado da recolha de dados da avaliação dos alunos do último ano foram diagnosticadas as áreas problemáticas que se seguem.

7.2. Áreas problemáticas

- Percentagem significativa de insucesso escolar, nomeadamente nas disciplinas de Matemática, Português, línguas estrangeiras e História do 3.º ciclo.
- Níveis de proficiência pouco satisfatórios:
 - na expressão oral e escrita a Português;
 - nas disciplinas de Matemática A, Física e Química A, Biologia e Geologia, História A e Geometria Descritiva;
 - no uso das línguas estrangeiras.
- Procura de outras ofertas formativas noutros estabelecimentos de ensino.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

- Níveis de comportamento nem sempre satisfatórios, designadamente em algumas turmas dos 2.º e 3.º ciclos de escolaridade, que, concomitantemente, apresentam resultados escolares igualmente pouco satisfatórios.
- Demissão, de membros da comunidade, das suas responsabilidades na participação na vida do Agrupamento.
- Alguma indisciplina dos alunos no espaço escolar.

8. EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO

De modo a facilitar a organização dos objetivos, metas, indicadores e plano de ação / estratégias, o projeto organiza-se em quatro eixos de intervenção, que a seguir se descrevem:

- Processo de ensino-aprendizagem.
- Funcionamento do Agrupamento.
- Relação agrupamento / comunidade.
- Formação dos membros da comunidade educativa.

Processo de ensino-aprendizagem			
Objetivos	Metas	Indicadores	Plano de ação/estratégias
<p>Promover a articulação curricular entre diferentes níveis de ensino envolvendo os docentes do Agrupamento. Fomentar a partilha de recursos educativos.</p> <p>Proceder à supervisão pedagógica e ao acompanhamento da prática letiva.</p> <p>Proceder a uma permanente supervisão e articulação entre as atividades de apoio à família do Pré-Escolar e as atividades de enriquecimento curricular com as restantes atividades.</p> <p>Melhorar a qualidade</p>	<p>Fazer reuniões semanais de articulação / metas curriculares.</p> <p>Fazer reuniões de articulação, pelo menos uma vez por período.</p> <p>Contribuir para a melhoria do desempenho docente: Promover a partilha de experiências e recursos e disseminar as boas práticas científico-pedagógicas; Fomentar o trabalho colaborativo e o bom relacionamento interpares.</p> <p>Contribuir para a qualidade dos resultados escolares.</p>	<p>Atas das reuniões. Plataforma <i>EduLink</i>. Página do <i>facebook</i>. Reuniões de Departamento. Reuniões de Área Disciplinar. Conselhos de turma. Conselhos de ano do 1.º ciclo.</p> <p>Relatório final do Plano de melhoria.</p> <p>Alunos com apoio</p>	<p>Calendarizar reuniões de departamentos e interdepartamentais, assim como reuniões com as diferentes escolas.</p> <p>Divulgar as melhores práticas implementadas nas diferentes escolas, recorrendo a reuniões e ao portal do Agrupamento.</p> <p>Divulgar recursos educativos criados / utilizados pelos docentes.</p> <p>Promover a coadjuvação como forma de partilhar práticas letivas.</p>

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

<p>das aprendizagens.</p>	<p>Garantir aulas de preparação para exames (pelo menos 1 tempo semanal) nas disciplinas sujeitas a prova final / exame final nacional.</p> <p>Coadjuvações na disciplina de Inglês no ensino secundário e nas disciplinas de Inglês, Português e Matemática nas turmas dos 2.º e 3.º ciclos com manifestas dificuldades de aprendizagem (1 tempo semanal).</p> <p>Garantir a plena ocupação dos tempos letivos com diferentes modalidades de apoio educativo – sala de estudo, clubes, atividades da biblioteca.</p> <p>Aumentar em 2% a utilização da Sala de Estudo pelos alunos.</p> <p>Aumentar em 5% a utilização da Biblioteca como apoio educativo aos alunos.</p> <p>Manter o n.º de alunos no Desporto Escolar.</p>	<p>pedagógico.</p> <p>Utilização das diferentes modalidades de apoio.</p> <p>Número de alunos que utilizam a Sala de Estudo.</p> <p>Número de alunos que utilizam a Biblioteca Escolar.</p> <p>Número de alunos que frequentam o Desporto Escolar.</p>	<p>Calendarizar reuniões e acompanhamento das AEC e da componente de apoio à família.</p> <p>Assegurar o Apoio ao Estudo organizado pelas diferentes disciplinas.</p> <p>Estabelecer o horário de funcionamento da Sala de Estudo e do grupo de docentes designados.</p> <p>Estabelecer o horário do Desporto Escolar de acordo com as necessidades dos alunos.</p>
<p>Promover o sucesso escolar dos alunos.</p>	<p>Situar a taxa de sucesso no final do 1.º Ciclo acima dos 95%.</p> <p>Situar a taxa de sucesso no Ensino Básico, no 2.º Ciclo acima de 90% e no 3.º Ciclo acima de 80%, e no Ensino Secundário acima de 75%.</p> <p>Situar as classificações/níveis das diferentes disciplinas em valores positivos.</p> <p>Situar os resultados das avaliações externas em</p>	<p>Taxa de sucesso.</p> <p>Resultados das diferentes disciplinas.</p> <p>Resultados dos alunos nas provas de avaliação</p>	<p>Proceder ao levantamento dos fatores explicativos do sucesso/ insucesso.</p> <p>Estimular os alunos para um trabalho diário, sistemático e consciente.</p> <p>Coadjuvar em sala de aula.</p> <p>Implementar tutorias / aulas de preparação para exame nacional / provas finais, testes comuns e testes intermédios.</p> <p>Otimizar apoios específicos e</p>

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

	níveis não inferiores às médias nacionais. Aumentar em 5% o n.º de alunos que recebem o prémio de mérito. Realizar sessões de orientação vocacional.	externa. Diplomas emitidos. Percentagem de alunos que mudam de curso.	individualizados. Responsabilizar e envolver os E.E. no processo de ensino-aprendizagem. Facultar aulas para esclarecimento de dúvidas antes dos exames nacionais / provas finais. Refletir sobre os resultados escolares nas reuniões de conselho de ano / departamento / área disciplinar. Utilizar as valências do SPO.
Incentivar a permanência dos alunos no ensino secundário no Agrupamento.	Diminuir em 0,5% a taxa de saída de alunos para outros estabelecimentos.	Número de novos alunos / novos cursos.	Divulgar a oferta formativa do Agrupamento. Dinamizar sessões de esclarecimento junto de pais e alunos.

Funcionamento do Agrupamento			
Objetivos	Metas	Indicadores	Plano de ação/estratégias
Oferecer condições para uma vivência em segurança, bem-estar e disciplina, no seio da escola e no meio envolvente. Clarificar comportamentos, regras de atuação e conduta no seio da comunidade educativa.	Diminuir o número de acidentes escolares / em serviço em 5%. Diminuir o número de sanções disciplinares / repreensões registadas em 5%. Situar o número de medidas corretivas abaixo de 5%.	Registos de acidentes e participações ao seguro escolar. Registos de participações / processos disciplinares e de averiguações de factos.	Afetação de pessoal aos diferentes setores / escolas, de acordo com o horário de funcionamento dos serviços. Divulgação do R.I. pela comunidade educativa.

Relação Agrupamento/Comunidade			
Objetivos	Metas	Indicadores	Plano de ação/estratégias
Fomentar as parcerias existentes.	Manter os protocolos e parcerias com instituições.	Protocolos com instituições.	Estabelecer protocolos de cooperação com outras escolas, autarquia, empresas, para apoio/

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

<p>Incentivar o estabelecimento de novas parcerias.</p> <p>Incrementar o desenvolvimento de projetos.</p>	<p>Garantir FCT e Prática Simulada para as Áreas Profissionalizantes.</p> <p>Fomentar parcerias com entidades / instituições que permitam a transição para a vida pós-escolar dos alunos NEE.</p>	<p>FCT para as Áreas Profissionalizantes.</p>	<p>financiamento no desenvolvimento de projetos educativos.</p>
<p>Incentivar a comunidade educativa para a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), através da página do <i>facebook</i> e da página do Agrupamento.</p>	<p>Aumentar em 10% o número de elementos da comunidade educativa na visualização dessas páginas.</p>	<p>Monitorização de utilizadores.</p>	<p>Divulgar os meios de comunicação do Agrupamento na comunidade.</p>
<p>Dinamizar a participação dos pais e EE nos órgãos onde estão representados.</p> <p>Incentivar a participação dos pais associação de pais/encarregados de educação do Agrupamento.</p> <p>Incentivar todos os setores da comunidade a organizar atividades conjuntamente com o Agrupamento.</p>	<p>Aumentar em 5% a participação de pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.</p>	<p>Contactos Diretores de Turma / Professores com Pais e EE.</p> <p>Plataforma do Agrupamento.</p> <p>Página do <i>facebook</i>.</p> <p>Atividades e comemoração de festividades.</p>	<p>Criar mecanismos de divulgação dos documentos estratégicos a toda a comunidade educativa.</p> <p>Dar a conhecer o Regulamento Interno aos pais e alunos.</p> <p>Divulgar as atividades do agrupamento a toda a comunidade, recorrendo a contactos diretos, ao portal do Agrupamento, à página do <i>facebook</i> do Agrupamento.</p> <p>Promover atividades conjuntas com os restantes elementos da comunidade educativa nas diversas escolas do Agrupamento.</p>

Formação dos membros da Comunidade Educativa			
Objetivos	Metas	Indicadores	Plano de ação/estratégia
<p>Proporcionar espaços de formação contínua para docentes.</p>	<p>Propor ao Centro de Formação de Terras de Santa Maria, pelo menos, 50 horas de</p>	<p>Formações frequentadas por pessoal docente.</p>	<p>Criar condições para a implementação do Plano de Formação para o pessoal docente,</p>

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

	formação por ciclo de avaliação.		recorrendo a formadores internos e ao estabelecimento de protocolos e parcerias.
Proporcionar espaços de formação contínua para o pessoal não docente.	Propor ao Centro de Formação de Terras de Santa Maria, pelo menos, uma ação de formação para o pessoal não docente.	Formações frequentadas por pessoal não docente.	Prever no Plano de Formação do Agrupamento a formação para o pessoal não docente.

9. AVALIAÇÃO

A avaliação do Projeto Educativo é um elemento indispensável que permite aferir a qualidade da ação educativa e reorientar as linhas de atuação do Agrupamento e respetivo funcionamento. A avaliação deverá ser efetuada através da monitorização de resultados obtidos, com análises estatísticas comparativas que permitam inferir os níveis de evolução / involução obtidos no processo educativo empreendido no Agrupamento e tirar as devidas ilações, sempre numa perspectiva de melhoria dos resultados escolares dos alunos. Ela vai promover a análise e reflexão de todos os agentes educativos sobre a sua própria atividade.

Partindo deste pressuposto e para que a avaliação do Projeto Educativo sirva de linha de orientação para eventuais reajustamentos de estratégia, deverá ser objeto de análise, reflexão e debate em sede de estruturas intermédias de coordenação pedagógica, do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral.

Para o apuramento dos níveis de execução e de qualidade aponta-se para duas modalidades de avaliação: avaliação quantitativa e avaliação qualitativa.

9.1. Avaliação Quantitativa (Tratamento da análise de dados estatísticos):

- Taxas de transição por ano de escolaridade.
- Níveis de transição por ciclo.
- Taxas de abandono.
- Níveis de assiduidade.
- Taxas de frequência da BE/CRE.
- Número de processos disciplinares.
- Nível de participação dos Pais/EE na vida escolar.
- Níveis de participação em projetos / atividades.
- Número de ações de formação.

- Análise de atas do Conselho Pedagógico, dos Conselhos de Turma, dos Conselhos de Ano, dos Departamentos ou de Área Disciplinar e de outros órgãos de administração e gestão.

9.2. Avaliação Qualitativa (análise e reflexão da eficácia das estratégias adotadas):

- Relatórios de estruturas intermédias.
- Relatórios da concretização das atividades do Plano Anual de Atividades.
- Pautas e atas.
- Registos de assiduidade / abandono escolar.
- Participações de carácter disciplinar.
- Inquéritos / questionários / entrevistas.

Nota Final

O Projeto Educativo deverá ser o fio condutor das políticas educativas do Agrupamento. Para a sua eficácia, ele deverá articular-se com o Regulamento Interno e deverá ser operacionalizado nos Planos Anual e Plurianual de Atividades. A elaboração dos Planos de turma não poderá negligenciar as metas e as orientações estabelecidas no presente documento. A atividade individual de cada membro da comunidade escolar e educativa deverá também ter em consideração esses mesmos pressupostos.

Para o efeito, o Projeto Educativo deverá ser divulgado a toda a comunidade educativa:

- Aos docentes em reuniões de coordenação de Departamento Curricular.
- Aos Assistentes Operacionais e Administrativos em reuniões de trabalho promovidas pela Direção do Agrupamento.
- Aos alunos em reuniões com os Educadores / Professores Titulares / Diretores de Turma.
- Aos pais / Associação de Pais em reuniões promovidas pela Direção do Agrupamento.
- Às entidades com parcerias e/ou protocolos com o Agrupamento, através de um exemplar do documento, em suporte de papel.
- Disponibilização de um exemplar, para consulta, em suporte de papel, em cada escola do Agrupamento.
- Disponibilização de um exemplar, para consulta, na página da *internet* do Agrupamento.

Grupo de trabalho do PEA:

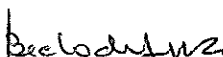
Ana Maria Pinto (*Coordenadora do Ensino Pré-Escolar*)
Cristina Rocha (*Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Secundário*)
Graça Sousa (*Coordenadora do 1.º Ciclo*)
Iracema Pinheiro (*Docente do Departamento de Educação Especial*)
Marina Vaz (*Coordenadora Departamento de Língua Materna*)
Renato Ferreira (*Assessor da Direção*)
Rosa Rangel (*Adjunta da Direção*)
Rui Neto (*Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas*)

Coordenadora do grupo de trabalho do PEA:

Ermelinda Martins (*Coordenadora do Departamento de Ciências Experimentais*)

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 25 de novembro de 2015.

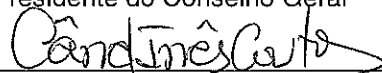
A Presidente do Conselho Pedagógico



(*Maria Beatriz Moreira Rodrigues e Silva*)

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 26 de novembro.

A Presidente do Conselho Geral



(*Cândida Inês Ferreira Silva Couto*)

